



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°275/2019
De 21 de maio de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal **Rosana Wisch** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares para a Servidora Rosana Wisch, por um período de 30 dias, a serem usufruídos nos seguintes períodos:

-Gozo de férias dos primeiros 15 dias, no período de 20/05/2019 à 03/06/2019.

-Gozo de férias dos últimos 15 dias, no período de 02/09/2019 à 16/09/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2018 à 03/04/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
21 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal